



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Congonhas
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Setor de Gestão de Pessoas
 Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
 3137318120 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 001/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01 de 04 de fevereiro de 2019, publicado no DOU nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, na seção 3, página 61, destinado à seleção de candidatos a professores substitutos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*, de acordo com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO PRÁTICO	DESEMPENHO DIDÁTICO	TÍTULOS	TOTAL
1º	69884	GUILHERME SANTANA VARTULI	100	73,2	0	173,2

Congonhas, 25 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258816** e o código CRC **5E3A5432**.